



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"**, CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmiento nº 921, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sra. **Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, portadora do RG nº 14.099.807-X e CPF nº 172.870.958-07 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6738/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 002/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado no Plano de Trabalho aos horários de atendimento da terapeuta ocupacional no Serviço sem que haja alteração em sua carga horaria, passando o horário da quinta-feira, antes das 8:00 horas às 12:00 horas, para 12:30 horas às 16:30 horas.
- 2.2. Fica alterado no Plano de Trabalho o item 7.2. Quadro de Atividades Técnicas e o item 9.4.2. Atribuição e Competências.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 042/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, aprovado por este departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2021

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Ana Eugenia Zuany Barroso
Pereira Biazzo
Presidente da Associação de Pais
e Amigos dos Excepcionais
"APAE"

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



São João da Boa Vista 28 de abril 2021

OF: 042/2021
Ao Departamento de Assistência Social
Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. Contr.Planejamento Repasses ao Terceiro Setor

PROCOLO
Em: 04/05/21
Visto: Daniel

Venho, através deste, comunicar a troca de horário da Prestadora de Serviços em Terapia Ocupacional, Maria Isabel Dias Vasconcellos, que passou a trabalhar nos seguintes dias e horários:


Segunda- feira das 7:30 hs as 11:30hs e das 12:30 hs as 16:30 hs; ,

Quarta- feira 7:30 hs as 11.30 hs e das 12:30 hs as 16:30 hs,

Quinta - feira das 12:30 hs as 16:300 hs .

Sem mais, colocamos a disposição para o que mais julgar necessário.

Atenciosamente,


Ana Elvina Z. B. P. Barzoti
CPF: 172.870.950-07
Presidente